



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Praça Castro Alves, 01- Ed. Palácio dos Esportes - Centro - CEP: 40020-160 - Salvador/BA

Tel.: (71) 3321-0448/Fax: (71) 3321-5403

E-mail: tjd@fbf.org.br

ATO OFICIAL Nº 006/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos do Ato Oficial nº 02/2020 que, em razão da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde e as recomendações emanadas pelo Ministério da Saúde com vistas à adoção de medidas que visem reduzir a disseminação do vírus, decretou a suspensão das atividades do TJDF-BA;

CONSIDERANDO, a decisão da Federação Bahiana de Futebol, que retomou o início das competições por ela promovidas;

CONSIDERANDO, os termos do Ato Oficial nº 03/2020 do TJDF-BA, que instituiu as sessões virtuais de julgamento e deliberações pelos órgãos integrantes do Tribunal,

RESOLVE: Reafirmar o retorno das atividades do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e dos prazos processuais, observando-se que, até que nova deliberação venha a ser editada, permanece vedada a realização de atendimentos presenciais, devendo todos os atos pertinentes ser praticados no ambiente virtual, cabendo, no entanto, à r. Secretaria a materialização de todas as peças processuais para serem adunadas aos autos físicos.

Caberá à Secretaria o fornecimento, por correio eletrônico ou qualquer meio eletrônico, de cópia dos autos ou de peças específicas requisitadas por qualquer interessado, em respeito ao princípio da publicidade de que se reveste o procedimento no âmbito da Justiça Desportiva, respeitadas as regras legais pertinentes.

As sessões administrativas e de julgamento pelo Tribunal Pleno e pelas Comissões Disciplinares deverão ser realizadas no ambiente virtual, consoante o Ato Oficial nº 03/2020, mediante prévia publicação de edital que conterá todas as informações e instruções para a participação de qualquer interessado.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 30 de julho de 2020



HÉLIO MENEZES JÚNIOR